

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL № 14/2021

Processo nº 23109.009757/2021-99

EDITAL 14/2021/DRI/UFOP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RETIFICADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2021 PROJETO LIVING LAB BIOBASED BRAZIL – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A "LIVING LAB BIOBASED BATTLE"

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de estudantes de graduação e de mestrado das instituições brasileiras participantes do Projeto Living Lab Biobased Brazil interessados em participar da competição internacional de bioeconomia "Living Lab Biobased Battle".

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O programa Living Lab Biobased Brazil é o resultado de uma parceria entre Holanda e Brasil com foco em economia de base biológica, concentrando-se em quatro temas principais: tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável. É formado por universidades, empresas e governos de ambos os países, com o objetivo de internacionalizar ainda mais o ensino superior, melhorando a capacitação dos estudantes e professores através da mobilidade e estimulando o desenvolvimento da inovação através da educação conjunta, programas de pesquisa e desenvolvimento de outros projetos.
- 1.1.1 As instituições brasileiras participantes são as seguintes: Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e Universidade Federal de Viçosa (UFV).
- **1.1.2.** Mais informações sobre o programa podem ser obtidas em: https://www.biobasedbrazil.org.
- 1.2. "Living Lab Biobased Battle" é uma competição internacional de bioeconomia por meio da qual estudantes de instituições brasileiras e holandesas trabalham em conjunto na busca de soluções para problemas reais. Estudantes de cada país trabalharão em grupos com membros de diferentes áreas de formação.
- **1.2.1.** No ano de 2021 o tema escolhido foram os seguintes resíduos: domestic sewage, pulp and paper output, and/or brewery wastewater, no contexto descrito a seguir: "The circular economy concept emphasizes the need to minimize the usage of fresh resources via the 3R strategies: reduce, reuse, and recycle. Usage of water in domestic and industrial activities contributes to more than 44% total consumption in Brazil (FAO, 2016). Hence, there is a need to reduce water consumption in the areas as the wastewater can be regenerated, reused, and/or treated to reduce freshwater consumption. Typically, any process that uses water will generate wastewater. As the wastewater can be regenerated for subsequent reuse, a resource recovery step can also be conducted simultaneously to recover or extract any valuable elements or compounds in it. This includes cellulose, biogas, phosphorus, nitrogen, heavy metal, and bioplastics, for example. Anaerobic digestion has been widely used as a biobased conversion technology to digest the excess residual streams, in which hydrogen (H2) and methane (CH4) are the main biogas products that can be recovered. The challenge is to think of different single, or combinations of processes to maximize the recovery of products depending on residual composition (i.e.: from domestic or industrial) and scale (i.e.: small to large population equivalent)". Para informações adicionais, consultar o Guia da Edição de 2021 do evento.

https://caint.ufop.br/images/PDFs/Biobased Battle Guide 2021 v2.pdf

1.2.2. O evento se dará integralmente de forma remota, entre os dias 18 e 21 de outubro, com atividades síncronas das 08h30min às 12h30min (horário de Brasília).

- **1.2.3.** Mais informações sobre outras edições da Biobased Battle estão disponíveis em: https://www.biobasedbrazil.org/university/biobased-battle/
- 1.3. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas para estudantes de graduação ou mestrado das instituições elencadas no item 1.1.1 deste Edital, que se juntarão a outros 27 (vinte e sete) estudantes da instituição parceira Avans University of Applied Sciences (Holanda).
- 1.4. Haverá emissão de certificado com carga horária de 20 (vinte) horas para todos os selecionados que participarem integralmente da competição.

2. RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- 2.1 Permanecer regularmente matriculado em uma das instituições elencadas no item 1.1.1 deste Edital durante todo o período do evento.
- 2.2 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no desafio, como disponibilidade e condições para participar das atividades propostas; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), apresentação do projeto (solução para um problema real) e o cumprimento das demais atividades propostas.
- 2.3 Cumprir as regras da UFOP e do projeto, as quais constam neste Edital e/ou serão informadas na Reunião de Orientação e no primeiro dia do evento.
- 2.4 Participar de todas as atividades síncronas e assíncronas que lhe forem dadas a conhecer durante o desafio e ter conhecimento de que o projeto será avaliado em relação à adequação dos critérios para o desafio, grau de inovação, potencial de mercado, impacto ambiental, viabilidade e apresentação.
- 2.5 Participar da Reunião de Orientação que será convocada pela DRI, conforme Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital.
- 2.6 Apresentar à DRI, após a finalização do desafio (no máximo após 30 dias), um vídeo com duração entre 2 e 5 minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do desafio realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as lições aprendidas, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.
 - 2.6.1 O vídeo gravado será disponibilizado no canal da DRI no Youtube e demais redes sociais.
 - 2.6.2 O vídeo poderá ser realizado em conjunto com outros estudantes que tenham participado do mesmo grupo.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser estudante de graduação ou de mestrado de alguma das instituições elencadas no item 1.1.1 deste Edital, que, preferencialmente, tenha experiência e/ou interesse no tema proposto para o evento.
- 3.2 Possuir proficiência em língua inglesa de nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas CEFR) ou superior.

4. VAGAS

4.1. Serão selecionados 27 (vinte e sete) estudantes, de graduação e de mestrado, vinculados às instituições elencadas no item 1.1.1 deste Edital.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, de 22 de setembro a 12 de outubro, disponível por meio do link: https://forms.gle/9sAHyhkiPuGvvffX7
- **5.1.1.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

- **5.2.** Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:
- 5.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, obtido no portal "Minha UFOP";
 - 5.2.2. Certificado/Comprovante de proficiência em língua inglesa (arquivo em formato pdf);

6. SELEÇÃO

- **6.1.** A seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.
- **6.2.** A nota final do candidato será composta pela soma da pontuação atribuída aos seguintes itens:
 - **6.2.1.** Desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 5 (cinco).
 - 6.2.1.1 Para o cálculo do desempenho acadêmico será utilizado o coeficiente de rendimento/média final ponderada ou equivalente.
 - **6.2.1.2** O coeficiente de rendimento/média final ponderada ou equivalente será multiplicado por 5 (cinco), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.
- 6.2.2. Proficiência em língua inglesa. A este item serão atribuídos até 50 pontos, conforme a seguinte distribuição: avançado (níveis C1 ou C2): 50 pontos; intermediário (níveis B1 ou B2): 30 pontos; básico (níveis A1 ou A2): 10 pontos.
- 6.3. Serão selecionados os 27 (vinte e sete) estudantes que apresentarem as maiores notas, considerando a soma das notas atribuídas aos itens 6.2.1 e 6.2.2.
- 6.3.1. Os candidatos serão classificados considerando a soma das notas, independente do curso e da instituição de origem.
- 6.3.2. Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento de rendimento/ média final ponderada ou equivalente.

7. DINÂMICA DO EVENTO

- 7.1. Os estudantes das instituições brasileiras e os estudantes da instituição holandesa serão divididos em grupos compostos por alunos de diferentes áreas do conhecimento, históricos e experiências, a fim de solucionar uma questão ambiental vinda da indústria. Como os grupos são mistos entre estudantes de instituições brasileiras e holandesas, a comunicação se dará em língua inglesa. Será utilizada a ferramenta Microsoft Teams para reuniões síncronas e troca de mensagens.
- 7.1.1. Para a edição de 2021, o objetivo é encontrar uma ideia viável (financeira, tecnica e socialmente) para a reutilização dos resíduos mencionados no item 1.2.1, quais sejam: domestic sewage, pulp and paper output, and/or brewery wastewater.
- 7.2. Os grupos deverão, ao longo da semana, criar uma solução inovadora baseada nos conceitos de bioeconomia. A distribuição diária de atividades se dará da seguinte forma:
 - 7.2.1. Primeiro dia: encontro de boas-vindas, discussão de ideias e estabelecimento de prioridades;
 - 7.2.2. Segundo dia: discussão acerca das ideias apresentadas e escolha da melhor alternativa;
 - **7.2.3.** Terceiro dia: pesquisa adicional acerca da melhor alternativa e preparação do pitch;
 - **7.2.4.** Último dia: finalização do *pitch* e sua apresentação para os jurados.
- 7.3. A apresentação prevista no item 7.2.4. se dará no dia 21 de outubro. A proposta deverá ser apresentada na forma de pitch, com no máximo 5 minutos de duração, e deverá conter os seguintes tópicos:
 - **7.3.1.** Solução: de que forma a solução é inovadora;
 - **7.3.2.** Tecnologia: qual é a tecnologia/ideia subjacente ao conceito proposto;

- **7.3.3.** Mercado: qual é o mercado e seu tamanho;
- 7.3.4. Proposta de valor: como é criado valor para um ou mais participantes da cadeia envolvida;
- **7.3.5.** Viabilidade: por que o conceito é técnica, ambiental e economicamente viável.
- 7.4. Um júri formado por especialistas irá avaliar as propostas e atribuir notas de 0 a 10, com base nos seguintes critérios:
- 7.4.1. Adequação ao desafio: a equipe apresentou um conceito relacionado ao princípio do desafio da economia de base biológica e / ou circular?
 - 7.4.2. Grau de inovação: o conceito é inovador?
 - 7.4.3. Potencial de mercado: existe uma oportunidade de mercado claramente identificada?
 - **7.4.4.** Impacto ambiental: qual é o impacto ambiental gerado pela solução?
 - **7.4.5.** Viabilidade: quanto esforço é necessário para a implantação da solução?
 - **7.4.6.** Apresentação: a apresentação foi bem estruturada e convincente?
- 7.5. A nota final de cada proposta será calculada a partir da média das notas dos avaliadores. No final do evento, serão anunciadas as propostas que receberem as melhores avaliações.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:
 - **8.1.1** Não atender ao disposto no Item 3.1;
 - 8.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;
 - **8.1.3** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
 - 8.1.4 Não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente Edital.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
22 de setembro	Divulgação do Edital
22 de setembro a 12 de outubro	Período de inscrições
13 de outubro	Análise das candidaturas
14 de outubro	Divulgação do resultado na página da DRI, até às 12h.
14 de outubro, 17h	Reunião de Orientação com os alunos selecionados
18 a 21 de outubro	Período de realização da Living Lab Biobased Battle
30 de novembro de 2021	Término do prazo para envio do vídeo

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância às regras de sua respectiva instituição de origem, às regras previstas neste Edital e da "Living Lab Biobased Battle".
- 10.2. Compete à DRI resolver os casos omissos não contemplados por este Edital.

Jaqueline Pinheiro Schultz, Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, em 06/10/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0229629 e o código CRC

Referência: Processo nº 23109.009757/2021-99

SEI nº 0229629